



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Novembro de 2016  
01 a 30 de Novembro de 2016**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Michel Temer**

Ministro da Educação  
**Mendonça Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcos Antonio Viega Filho**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira**

Secretário de Gestão Pública  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Márcio Luis Bastos da Silva**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**José Virolli Chaves**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Rosemeire Baraúna Meira de Araújo**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Camila Lima Santana e Santana**

Pró-Reitor de Extensão  
**Carlindo Santos Rodrigues**

## SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	121

## 1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 1416, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Aplica penalidade de suspensão conforme resultado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23327.000655/2016-76.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o prescrito na parte final do artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990;
- o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000655/2016-76;
- a conveniência para o serviço e o interesse público, à vista de evitar atrasos no cumprimento dos dias letivos.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 30 dias**, de **01/12/2016 a 30/12/2016**, a servidora **Cássia Cilene Fernandes Ávila**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1578781, lotada no IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas, nos termos do inciso II do artigo 127, por inobservância do dever funcional estabelecido no inciso I do artigo 117 c/c incisos I, III e XI do artigo 116, todos da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o resultado do Processo nº 23327.000655/2016-76.

Art. 2º Converter a penalidade de suspensão em multa, com permanência da servidora em atividade, conforme previsto no §2º do artigo 130, da Lei nº 8.112/90.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 1417, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade diante da constatação presente no Memorando nº 185/2016/PROEN e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 185/2016/PROEN de 31.10.16, com anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidade diante da constatação presente no Memorando nº 185/2016/PROEN e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1216711	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PRESIDENTE
GESSIONEI DA SILVA SANTANA	1503012	PROFESSOR EBTT	MEMBRO
ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	2459699	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 1418, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Rosali Amaral de Matos	1930728	Catu	D302	D303	26/09/13 a 26//09/15	26/09/2015	23329.000092/2016-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1419, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Rita Márcia Amparo Macedo	1876974	Santa Inês	D202	D301	08/07/14 a 08/07/16	08/07/16	23332.000557/2016-60
Gilvan Martins Durães	1876997	Catu	D303	D304	01/07/14 a 01/07/16	01/07/2016	23329.000560/2016-32
Patricia Carla Alves Pena	1757032	Santa Inês	D304	D401	01/08/14 a 01/08/16	01/08/2016	23332.000284/2016-53
Aline da Cruz Porto Silva	1999483	Catu	D202	D301	22/08/14 a 22/08/16	22/08/2016	23329.000125/2016-16
Arlan Tavares Goes	2001068	Governador Mangabeira	D202	D301	25/08/14 a 25/08/16	25/08/2016	23337.000033/2016-29
Edienio Vieira Farias	2002271	Bom Jesus da Lapa	D301	D302	26/08/14 a 26/08/16	26/08/2016	23328.000030/2016-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 1420, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção as servidoras ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção as servidoras ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Jane Geralda Ferreira Santana	1517993	Guanambi	D402	D403	14/10/14 a 14/10/16	14/10/2016	23330.000102/2016-64
Ginalva Jesus de Nascimento	1934602	Teixeira de Freitas	D101	D102	29/10/14 a 29/10/16	29/10/2016	23334.000191/2016-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1421, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Edvanda Silva Rocha Reis	2296842	Senhor do Bonfim	D402	D403	01/01/12 a 01/07/13	01/07/2013	23333.000332/2016-01
			D403	D404	01/07/13 a 01/07/15	01/07/2015	23333.000511/2016-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90:

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
IVONILDES BARBOSA RAMOS	Assistente em Laboratório	2328863	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Uruçuca	23327.001990/2016-91

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1431, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001543/2016-32.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 08/2016/CPAD, de 26 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1142, de 05 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 1315, de 10 de outubro de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001543/2016-32.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Constitui Comissão Especial para composição e elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para composição e elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2016, conforme o indicado a seguir:

Servidor	Cargo	Matrícula Siape	Função na Comissão
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Professora EBTT - PRODIN	1828547	Presidente
Marcos Antonio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais – PRODIN	1972995	Secretário
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT – PRODIN	1794942	Membro
Cristiane Brito Machado	Professora EBTT - PROEN	1785038	Membro
Susana Sousa Bastos	Assistente em Administração - PROEX	1879625	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Professora EBTT - PROPES	1865283	Membro
Eron Paz Rosado	Técnico em contabilidade - PROPLAN	1983224	Membro
Aldemário Borges de Santana	Assistente em Administração - DGP	1754615	Membro
Saulo Leal dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação - DGTI	1746430	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1433, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 13/2013** celebrado com a Empresa **J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, REITORIA, em atendimento ao Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
ANA RITA CARLOS BRITO	1893710	Assistente em Administração	Fiscal	Reitoria
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	1890398	Assistente em Administração	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Jovens e Adultos do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o Memorando nº 118/2016/PROEN/DPDE/CGEBP

Onde lê:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de propostas curriculares para os Cursos Técnicos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme o indicado a seguir:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Hildonice de Souza Batista	1697481	Reitoria	Presidente
Francineide Pereira de Jesus	1759268	Reitoria	Membros
Camila Magalhães Góes	1851692	Reitoria	
Arlene Andrade Malta	1795746	Campus Santa Inês	
Grace Itana Cruz de Oliveira	1889279	Reitoria	
Junio Batista Custódio	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	
Neyla Reis dos Santos Silva	1669187	Campus Catu	
Yone Carneiro de Santana Gonçalves	2373236	Campus Catu	

Leia-se:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Jovens e Adultos do IF Baiano, conforme o indicado a seguir:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Hildonice de Souza Batista	1697481	Reitoria	Presidente
Francineide Pereira de Jesus	1759268	Reitoria	Membros
Camila Magalhães Góes	1851692	Reitoria	
Arlene Andrade Malta	1795746	Campus Santa Inês	
Grace Itana Cruz de Oliveira	1889279	Reitoria	
Neyla Reis dos Santos Silva	1669187	Campus Catu	

Yone Carneiro de Santana Gonçalves	2373236	Campus Catu	
------------------------------------	---------	-------------	--

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho terá o prazo até 18/11/2016 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 1.438, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.248, de 17 de setembro de 2015.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- que a comissão instituída pela Portaria nº 1.248, de 17 de setembro de 2015, não apresentou a minuta sobre a Política Institucional de Educação Física, Esportes e Lazer;
- que não houve solicitação para prorrogar a conclusão dos trabalhos da mencionada comissão.
- a necessidade de inserir atividades esportivas no cotidiano acadêmico dos *Campi*.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.248, de 17 de setembro de 2015;

Art. 2º Compôr Comissão de Educação Física Esportes e Lazer, com os servidores discriminados abaixo, para elaborar minuta da Política Institucional de Educação Física, Esportes e Lazer visando atender as necessidades das comunidades internas e externas dos Campi do IF Baiano;

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CONDIÇÃO
FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	Professor EBTT	1742902	Presidente
CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	Professor EBTT	1703705	Membro
MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Professor EBTT	1532882	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **Aureluci Alves de Aquino**, IF Baiano – *Campus Guanambi*.

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
JOÃO ABEL DA SILVA (Presidente)	IF BAIANO
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	UFRB
CÉLIA MARQUES TELLES	UFBA
SÍLVIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	UNEB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC, destinado à identificação de riscos aos quais se encontra sujeito o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, com a seguinte composição:

- I – Reitor(a);
- II – Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional;
- III - Pró-Reitor(a) de Ensino;
- IV - Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- V - Pró-Reitor(a) de Extensão;
- VI - Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento;
- VII - Diretor(a) de Gestão da Tecnologia da Informação;
- VIII - Diretor(a) de Gestão de Pessoas
- IX – Diretores(as) Gerais de *campus*.

§1º O CGRC será presidido pelo(a) Reitor(a) e, na sua ausência, pelo(a) Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional, sendo apoiado pelo(a) Assessor(a) Especial de Controle Interno.

§2º O(A) Assessor(a) Especial de Controle Interno participará das reuniões na condição de convidado.

§3º Poderá o CGRC convidar para suas reuniões servidores de quaisquer áreas do IF Baiano que possam contribuir com suas opiniões ou fornecer subsídios necessários ao cumprimento do objetivo estabelecido no art. 1º.

Art. 2º Compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles - IF Baiano:

- I – promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos na Administração Pública;
- II – institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- III – promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- IV – garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à

condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

V – promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

VI – promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

VII – aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VIII – supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

IX – liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

X – estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XI – aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XIII – monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo CGRC.

Art. 3º O CGRC poderá reunir-se em quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) dos membros, presentes, necessariamente, o(a) Reitor(a) e/ou o(a) Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional.

Art. 4º O CGRC reunir-se-á ordinariamente, por convocação do Presidente, uma vez a cada semestre.

§1º O CGRC reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente.

§2º As decisões do CGRC serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **Ana Laura Borba de Andrade Gayão**, IF Baiano – *Campus* Guanambi.

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
JOÃO ABEL DA SILVA (Presidente)	IF BAIANO
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	UFRB
CÉLIA MARQUES TELLES	UFBA
SÍLVIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	UNEB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **Carlos Elízio Cotrim**, IF Baiano – *Campus* Guanambi.

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DONATO (Presidente)	IF BAIANO
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	UFRB
CRISTIANO TAGLIAFERRE	UESB
CARLOS HUMBERTO SANSON MOULIN	IFES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **Mário Marcos de Santana Faria**, IF Baiano – *Campus Catu*.

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DONATO (Presidente)	IF BAIANO
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	UFRB
CRISTIANO TAGLIAFERRE	UESB
CARLOS HUMBERTO SANSON MOULIN	IFES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **Luis Geraldo Teixeira Sória**, IF Baiano – *Campus* Catu.

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DONATO (Presidente)	IF BAIANO
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	UFRB
CRISTIANO TAGLIAFERRE	UESB
CARLOS HUMBERTO SANSON MOULIN	IFES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**



Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **Rogério Marcos de Oliveira Alves**, IF Baiano – *Campus* Catu.

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
JOÃO ABEL DA SILVA (Presidente)	IF BAIANO
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	UFRB
CÉLIA MARQUES TELLES	UFBA
SÍLVIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	UNEB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1444, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa a servidora para atuar como administrativo da unidade na unidade SIASS – IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora abaixo identificada para atuar como administrativo da unidade na unidade SIASS – IF Baiano.

<b>Nome</b>	<b>Identificação Única</b>	<b>Formação</b>	<b>Órgão</b>
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeiro – área	IF – Baiano

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **Simone Maria Rocha Oliveira**, IF Baiano – *Campus Catu* .

NOME	INSTITUIÇÃO
JOÃO ABEL DA SILVA (Presidente)	IF BAIANO
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	UFRB
CÉLIA MARQUES TELLES	UFBA
SÍLVIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	UNEB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **Valdir José de Almeida Fonseca**, IF Baiano – *Campus Catu*.

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DONATO (Presidente)	IF BAIANO
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	UFRB
CRISTIANO TAGLIAFERRE	UESB
CARLOS HUMBERTO SANSON MOULIN	IFES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1446, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001558/2016-09.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 19/2016, de 01 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1158, de 08 de setembro de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001558/2016-09.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1447, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001544/2016-87.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 03/2016, de 03 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1153, de 06 de setembro de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001544/2016-87.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1448, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001547/2016-11.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 03/2016, de 03 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1154, de 06 de setembro de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001547/2016-11.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1449, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Anula os efeitos da portaria n.º 237/2010.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº 23327.000584/2016-10, que trata da regularização da situação funcional de servidores removidos pelas portarias n.º 142/2010 e n.º 237/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria n.º 237, de 03 de maio de 2010, publicada no BSI n.º 05, de 31 de maio de 2010, para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matricula SIAPE</b>	<b>Processo</b>
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	0051756	23000.066343/2010-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Remove servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Catu para a Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº 23327.000584/2016-10, que trata da regularização da situação funcional de servidores removidos pelas portarias n.º 142/2010 e n.º 237/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, do *Campus* Catu para a Reitoria, nos termos do inciso II, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Rosa Alves dos Santos Carvalho	Assistente em Administração	0051738	<i>Campus</i> Catu	Reitoria	23000.068185/2010-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1451, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Anula os efeitos da portaria n.º 142/2010.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº 23327.000584/2016-10, que trata da regularização da situação funcional de servidores removidos pelas portarias n.º 142/2010 e n.º 237/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria n.º 142, de 30 de março de 2010, publicada no BSI n.º 03, de 31 de março de 2010, para os servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Processo</b>
Rosa Alves dos Santos Carvalho	Assistente em Administração	0051738	23000.068185/2010-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1452, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Remove servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Santa Inês para a Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº 23327.000584/2016-10, que trata da regularização da situação funcional de servidores removidos pelas portarias n.º 142/2010 e n.º 237/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, do *Campus* Santa Inês para a Reitoria, nos termos do inciso II, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Rosilene Alves da Silva	Assistente em Administração	1218392	<i>Campus</i> Santa Inês	Reitoria	23000.068186/2010-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1453, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Anula os efeitos da portaria n.º 142/2010.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº 23327.000584/2016-10, que trata da regularização da situação funcional de servidores removidos pelas portarias n.º 142/2010 e n.º 237/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria n.º 142, de 30 de março de 2010, publicada no BSI n.º 03, de 31 de março de 2010, para os servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Processo</b>
Rosilene Alves da Silva	Assistente em Administração	1218392	23000.068186/2010-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Anula os efeitos da portaria n.º 237/2010.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº 23327.000584/2016-10, que trata da regularização da situação funcional de servidores removidos pelas portarias n.º 142/2010 e n.º 237/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria n.º 237, de 03 de maio de 2010, publicada no BSI n.º 05, de 31 de maio de 2010, para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Processo</b>
Joaquim Monteiro de Souza Lira Júnior	Médico	1611554	23000.068177/2010-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1455, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Anula os efeitos da portaria n.º 237/2010.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº 23327.000584/2016-10, que trata da regularização da situação funcional de servidores removidos pelas portarias n.º 142/2010 e n.º 237/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria n.º 237, de 03 de maio de 2010, publicada no BSI n.º 05, de 31 de maio de 2010, para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Processo</b>
José Maria Nascimento Pereira	Motorista	1537002	158.129.000035/2010-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1456, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Anula os efeitos da portaria n.º 237/2010.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº 23327.000584/2016-10, que trata da regularização da situação funcional de servidores removidos pelas portarias n.º 142/2010 e n.º 237/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria n.º 237, de 03 de maio de 2010, publicada no BSI n.º 05, de 31 de maio de 2010, para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Processo</b>
Genilda de Souza Lima	Professor EBTT	2526625	23000.066337/2010-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1.457, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.438, de 04 de novembro de 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- que a servidora Fernanda Caroline Cerqueira Palmeira solicitou dispensa da comissão instituída através da Portaria nº 1.438, de 04 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.438, de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1898189, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001994/2016-70, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16/11/2016 a 13/02/2017.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Guanambi para o *Campus* Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	Técnico em Segurança do Trabalho	2327208	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Santa Inês	23327.002052/2016-17

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1.460, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Anderson Silva da Rocha	1760489	Governador Mangabeira	E-404	E-405	11/02/2016	23337.000042/2016-10
Emanoel Bitencourt Araújo	1893201	Teixeira de Freitas	E-303	E-304	28/03/2016	23334.000083/2016-36
Gilvan de Sousa Muniz	1798488	Santa Inês	D-304	D-305	30/06/2016	23332.000579/2016-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1.461, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede progressão por Capacitação Profissional à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	1047039	Bom Jesus da Lapa	E-203	E-303	10/10/2016	23328.000214/2016-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1.462, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Osmar da Silva Souza	2068041	Itapetinga	D-101	D-102	29/10/2013 a 29/04/2015	29/04/2015	23331.000420/2016-15
			D-102	D-202	29/10/2013 a 29/04/2015	06/10/2016	23331.000491/2016-18
			D-202	D-203	29/04/2015 a 29/10/2016	29/10/2016	23331.000247/2016-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1.463 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Eliane Alves Almeida	Enfermeiro	2343294	Catu	30%	22/09/2016	23329.000716/2016-85
Raoni Soares Amaral	Assistente de Aluno	2341353	Serrinha	25%	07/10/2016	23790.000074/2016-68
Gerson Limoeiro Alves	Técnico de Laboratório	2340894	Santa Inês	52%	13/10/2016	23332.000567/2016-03
Iara Alves Santos Silva	Auxiliar em Administração	2340979	Uruçuca	25%	17/10/2016	23335.000857/2016-19
Tereza Cristiana Bispo dos Santos	Auxiliar em Administração	2339450	Bom Jesus da Lapa	15%	18/10/2016	23328.000274/2016-87
Valdivia Souza de Carvalho Santana	Nutricionista	2336308	Teixeira de Freitas	30%	20/10/2016	23334.000662/2016-89
Tiago Roberto Vilela Grisi	Assistente em Administração	1673713	Senhor do Bonfim	25%	20/10/2016	23333.000828/2016-77
Valmiro Moraes de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	2338702	Serrinha	25%	24/10/2016	23790.000059/2016-10
Rafael Santos Andrade	Assistente em Administração	1978905	Santa Inês	30%	31/10/2016	23332.000582/2016-43
Patricia Araújo Guerra	Assistente de Laboratório	2340916	Guanambi	25%	08/11/2016	23330.000761/2016-09
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2340906	Itapetinga	25%	09/11/2016	23331.000494/2016-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1.464 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo	1017670	Catu	30%	04/11/2016	23329.000810/2016-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1.466, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Victor Ernesto Silveira Silva	1802009	Catu	D302	D303	19/01/12 a 19/07/13	19/07/2013	23329.000583/2016-47
			D303	D304	19/07/13 a 19/07/15	19/07/2015	23329.000189/2015-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Professor EBTT.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, **Martha de Cassia Nascimento**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2193340, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000618/2016-17, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 07/11/2016 a 04/02/2017.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora RAFAELLA ELISA DA SILVA SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1777218, lotada no campus Santa Inês, para conclusão de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23332.000230/2016-98).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 12/11/2016 a contar de 04/07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **SOFIA REBOUÇAS NETA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1784476, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Doutorado em Geografia, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000378/2016-42).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 07/11/2016 até 30/06/2019.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitações substituto, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor LAÉRCIO DOS SANTOS CRISTO, Auxiliar em Administração, SIAPE 2331252 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitações substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Remove servidor do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o resultado final do Processo Seletivo de Intenção de Remoção para Docentes e Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.001635/2015-31);

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Pprofessor EBTT	1794942	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.002072/2016-80

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jéssica Oliveira de Carvalho	1873620	<i>Campus Itapetinga</i>	II	12/12/2015	23331.000423/2016-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Saadia Alves Silva de Menezes	2004952	<i>Campus Itapetinga</i>	II	21/09/2013	23331.000440/2015-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Elizangela Cosme Gatti	1912498	<i>Campus Valença</i>	II	24/08/2015	23336.000812/2015-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor



Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Marcos Mendonça Lemos	1846123	<i>Campus Uruçuca</i>	II	11/05/2016	23335.000501/2015-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

Reconduz Comissão designada para atuar no  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
23327.001135/2016-81.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o MEMORANDO-CPAD nº 09/2016.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001135/2016-81, instaurada pela Portaria nº 808, de 12 de julho de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1164, de 09 de setembro de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional à servidora Cíntia Silva Aquino, Odontóloga, Matrícula nº 2331787, lotada no Campus Serrinha, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1507, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o cancelamento do afastamento de servidora para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento, a partir de 19 de outubro de 2016, o afastamento da servidora RAFAELLA ELISA DA SILVA SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1777218, lotada no campus Santa Inês, concedido pela Portaria nº748, de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 1473, 07 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1.508, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Armando Dias Filho	1826767	Uruçuca	D-404	D-405	03/11/2016	23335.000248/2016-60
Joilson Amorim Moreira	1047143	Itapetinga	D-202	D-203	04/11/2016	23331.000153/2016-86
Jordânia Medeiros Coutinho	1824999	Reitoria	E-404	E-405	08/11/2016	23327.000447/2016-77
Elane Santos das Neves	1827962	Uruçuca	E-304	E-305	09/11/2016	23335.000144/2016-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Aplica penalidade de advertência conforme resultado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23327.000232/2016-56.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000232/2016-56.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **Izanete Marques Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1789161, lotada no IF Baiano – Campus Itapetinga, nos termos do inciso I do artigo 127, por inobservância do dever funcional estabelecido no artigo 129 c/c as infrações aos incisos I e VI do artigo 116, todos da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o resultado do Processo nº 23327.000232/2016-56.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Dispensa servidora da função de Coordenadora-Geral Contábil substituta, Código FG-01, Reitoria

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1219351, da função de Coordenadora-Geral Contábil substituta, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede Licença Capacitação a servidor lotado no Campus Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0047157, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000743/2016-19, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 23/11/2016 a 22/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 1512, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor ALEX AGUIAR LEDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2106962, lotado no campus Guanambi, para conclusão de Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido, pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23330.000739/2016-51).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/12/16 a 02/12/17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concessão de Licença Adotante ao servidor  
Cleverson Carlos Pereira

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEVERSON CARLOS PEREIRA Matrícula Siape nº 1043271, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Teixeira de Freitas, a LICENÇA ADOTANTE, de acordo com art. 210 da lei 8112/1990, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por ter atendido a todas as exigências para a concessão.

Art. 2º A licença vigorará a partir de 01 de novembro de 2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Constitui Comissão Eleitoral Local para escolha do (a) Diretor (a) Geral Pró-Tempore do *Campus* Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Local para coordenar o Processo Eleitoral Simplificado de escolha do (a) Diretor (a) Geral Pró-Tempore do *Campus* Itapetinga, conforme indicação dos nomes abaixo, pelo referido *Campus*.

NOMES	Matrícula	Representação	FUNÇÃO
JÉSSICA OLIVEIRA DE CARVALHO	1873620	Docente	Presidente
IRIS SANTOS SILVA	1796680	Técnico-administrativo	Membro
FRANKLY GOMES SOUZA	20141021	Discente	Membro
EMILSON BATISTA DA SILVA	2009274	Docente	Membro/Suplente
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	2080736	Técnico-administrativo	Membro/Suplente
JOSILAINE BORGES SILVA	20141036	Discente	Membro/Suplente

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até a conclusão do Processo Eleitoral Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1.517 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Maysa Sousa Santos Ferraz	Auxiliar em Administração	2340752	Uruçuca	15%	20/10/2016	23335.000868/2016-07
Cassiano Ferreira Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais	2342529	Uruçuca	52%	31/10/2016	23335.000893/2016-82
Ronald Andrade de Oliveira	Auxiliar em Administração	1310162	Itapetinga	15%	01/11/2016	23331.000521/2016-96
Rafael Rosa da Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	2344675	Uruçuca	52%	08/11/2016	23335.000926/2016-94
Tássia Laine Ferreira Moura	Enfermeiro	2340873	Senhor do Bonfim	30%	10/11/2016	23333.000912/2016-91
Jessé Ovídio de Santana	Pedagogo	2344752	Valença	30%	11/11/2016	23336.000744/2016-11
Núbia Lima Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2193154	Reitoria	30%	16/11/2016	23327.002117/2016-16
Ilza Alves de Amorim	Técnico de Laboratório	1874533	Catu	30%	17/11/2016	23329.000890/2016-28
Larissa de Queiroz Santos	Pedagogo	2344790	Serrinha	30%	21/11/2016	23790.000136/2016-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1438-A/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 08/11/2016 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23330.000620/2016-88, referente à promoção à Classe de Titular da Professora **Aureluci Alves de Aquino**, SIAPE nº 1106585, do IF Baiano – *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1439-A/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 08/11/2016 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23330.000637/2016-35, referente à promoção à Classe de Titular da Professora **Ana Laura Borba de Andrade Gayão**, SIAPE nº 1102070, do IF Baiano – *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1526, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1440-A/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 08/11/2016 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23330.000621/2016-22, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **Carlos Elízio Cotrim**, SIAPE nº 1107114, do IF Baiano – *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1445-A/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 08/11/2016 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23329.000730/2016-89, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **Valdir José de Almeida Fonseca**, SIAPE nº 2218939, do IF Baiano – *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**



Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1443-A/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 08/11/2016 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23329.000734/2016-67, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **Rogério Marcos de Oliveira Alves**, SIAPE nº 0051754, do IF Baiano – *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1441-A/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 08/11/2016 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23329.000620/2016-17, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **Mário Marcos de Santana Faria**, SIAPE nº 0053779, do IF Baiano – *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1442-A/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 08/11/2016 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23329.000605/2016-79, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **Luis Geraldo Teixeira Sória**, SIAPE nº 1106451, do IF Baiano – *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1444-A/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 08/11/2016 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23329.000550/2016-05, referente à promoção à Classe de Titular da Professora **Simone Maria Rocha Oliveira**, SIAPE nº 0051759, do IF Baiano – *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Constitui a Comissão para a análise dos Calendários Acadêmicos 2017.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para a análise dos Calendários Acadêmicos 2017 com os servidores relacionados abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>
Jordânia Medeiros Coutinho (Presidente)	1824999	PROEN
Amanda Espírito Santo Nogueira	1854921	PROEN
Robson Cordeiro Ramos	1793491	PROPES
Susana Sousa Bastos	1879625	PROEX

Art. 2º. São competências da comissão:

I. Analisar as propostas de calendários Acadêmicos do IF Baiano, considerando as legislações vigentes e documentos institucionais.

II. Emitir relatório técnico sobre as propostas de Calendário, de modo a subsidiar parecer final da PROEN, PROPES e PROEX.

Art. 3º. A Comissão para a análise dos Calendários Acadêmicos está vinculada às Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º. Os relatórios técnicos deverão ser encaminhados até 15 dias após o recebimento dos processos contendo as propostas de calendários acadêmicos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Contadora.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1219351, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002083/2016-60, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16/11/2016 a 15/12/2016 e 30/01/2017 a 16/03/2017.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 90, de 26/11/2015;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
JACIRA FERREIRA LOLA	Assistente de Alunos	2226842	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Serrinha	23327.002042/2016-73

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Uruçuca para o *Campus* Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 32, de 14/04/2015;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ELANE SANTOS DAS NEVES	Assistente Social	1827962	<i>Campus</i> Uruçuca	<i>Campus</i> Catu	23327.002037/2016-61

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Remove, a pedido, servidora do *Campus* Itapetinga para o *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24/05/2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
GEORGIA MARIA DANTAS BATISTA	Assistente de Alunos	2246684	<i>Campus</i> Itapetinga	<i>Campus</i> Guanambi	23327.002041/2016-29

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Guanambi para o *Campus* Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 90, de 26/11/2015;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
WILLDENEY KUIM DA SILVA	Assistente de Alunos	2188360	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Serrinha	23327.002038/2016-13

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Uruçuca para o *Campus* Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24/05/2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
RITA DE CÁSSIA LIMA SILVA	Assistente de Alunos	2265752	<i>Campus</i> Uruçuca	<i>Campus</i> Itapetinga	23327.002040/2016-84

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Remove, a pedido, servidor do *Campus Valença* para o *Campus Uruçuca*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24/05/2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ARGOS ARGOLO	Assistente de Alunos	2190785	<i>Campus Valença</i>	<i>Campus Uruçuca</i>	23327.002039/2016-50

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Constitui Comissão Inventariante do Almoxarifado,  
Reitoria

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão referente ao Inventariante do Almoxarifado da Reitoria, conforme indicado a seguir:

<i>NOME</i>	<i>SIAPE</i>	<i>CAMPUS</i>
<i>Alda Resende Pereira Borges de Jesus</i>	<i>1219351</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Edvaldo Pereira dos Santos Filho</i>	<i>1216711</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Jose Ribamar Simião da Silva Filho</i>	<i>2056175</i>	<i>Reitoria</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Dispensa servidora da função de Coordenadora Financeiro e Contábil substituta, Código FG-01, Campus Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JOSEFA ELIDIANE SANTOS ANDRADE, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2188421, da função de Coordenadora Financeiro e Contábil substituta, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1542, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Coordenador Financeiro e Contábil substituto, Código FG-01, Campus Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILDSON DÓCIO SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2269551, para exercer a função de Coordenador Financeiro e Contábil, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1571, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do Contrato 23/2016 celebrado com a Empresa **AB ENGENHARIA LTDA** – Campus de Xique Xique, em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
DIEGO AQUINO NOGUEIRA	1977680	Engenheiro Civil	Titular	Reitoria
ITAMAR ANTÔNIO CARDOSO COSTA JUNIOR	1977647	Engenheiro Civil	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 1572, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao , art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do Contrato 24/2016 celebrado com a Empresa **KR ENGENHARIA LTDA - EPP** – Campus de Itaberaba , em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
ITAMAR ANTÔNIO CARDOSO COSTA JUNIOR	1977647	Engenheiro Civil	Titular	Reitoria
DIEGO AQUINO NOGUEIRA	1977680	Engenheiro Civil	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1574, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Constitui Comissão de Sindicância para prosseguir com a apuração referente aos atos e fatos mencionados no Processo de Sindicância nº 23327.001970/2016-11.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, com os servidores abaixo discriminados, para prosseguir com a apuração referente aos atos e fatos mencionados no Processo de Sindicância nº 23327.001970/2016-11, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
EVANDRO CONCEICAO RIBEIRO	1820355	DOCENTE	PRESIDENTE
OSCARLINO SOUZA FERREIRA	0051733	VIGILANTE	MEMBRO
JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	1103882	AUXILIAR DE ENCANADOR	

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, por força do artigo 10 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Constitui Comissão Inventariante do Patrimônio, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão referente ao Inventariante do Patrimônio da Reitoria, conforme indicado a seguir:

<i>NOME</i>	<i>SIAPE</i>	<i>CAMPUS</i>
<i>Adriano Veloso Seixas</i>	<i>1980986</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Antonio Vinicus dos Santos Pereira</i>	<i>1887788</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Edilson Dos S. Piedade</i>	<i>198150</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Eron Paz Rosado</i>	<i>1983224</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Flavia de Paula Dias</i>	<i>1888200</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Gustavo Luis dos Reis Souza</i>	<i>1890398</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Robson Cordeiro Ramos</i>	<i>1793491</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Sergio Andre Oliveira de Carvalho</i>	<i>2077073</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Tamilis Mota Cerqueira</i>	<i>2020599</i>	<i>Reitoria</i>
<i>Waltemir Lemos Pacheco Junior</i>	<i>1981424</i>	<i>Reitoria</i>

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.*

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1577, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera membro da portaria nº 1190/2016, publicada no BSI de 15/09/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA pela servidora ROSEMEIRE BARAÚNA MEIRA DE ARAÚJO na portaria nº 1190/2016, publicada no BSI de 15/09/2016, em virtude da sua atual condição de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Remove servidor do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o resultado final do Processo Seletivo de Remoção para Docentes deste Instituto (23327.0016350/2016-31);

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Delfran Batista dos Santos	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1513139	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Serrinha	23327.002148/2016-77

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1579, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Reitoria para o *Campus Serrinha*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, a pedido, da Reitoria para o *Campus Serrinha*, nos termos do inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
DELKA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Professor do E.B.T.T	2442913	Reitoria	<i>Campus Serrinha</i>	23327.000479/2016-72

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Remove servidor do *Campus* Guanambi para o *Campus* Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o resultado final do Processo Seletivo de Remoção para Docentes deste Instituto (23327.001400/2016-21);

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Francineide Pereira de Jesus	Professor EBTT	1759268	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Serrinha	23327.002147/2016-22

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1581, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Itapetinga para o *Campus Itaberaba*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, d o *Campus Itapetinga* para o *Campus Itaberaba*, nos termos do inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
LIZZIANE ARGOLO BATISTA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Itaberaba</i>	23327.002149/2016-11

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Designa Assessor Especial de Controle Interno para atuar apoiando Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC instituído pela Portaria nº 1.439, de 04 de novembro de 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016;
- a Portaria IF Baiano nº 1.439, de 04 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Agnaldo Freire, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2033768, em exercício na Reitoria, para atuar como Assessor Especial de Controle Interno, apoiando Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC instituído pela Portaria nº 1.439, de 04 de novembro de 2016, conforme o §1º do artigo 1º da referida Portaria e o §1º do artigo 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

Altera a Portaria Nº. 1139, de 05 de setembro de 2016, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do IV Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica e do I Seminário de Iniciação em Extensão do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº. 1139, de 05 de setembro de 2016, onde se lê: “Comissão Organizadora do IV Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica e do I Seminário de Iniciação em Extensão do IF Baiano”, leia-se: “Comissão Organizadora do IV Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do IF Baiano”.

Art. 2º. Dispensar a servidora Maria Iraildes de Almeida Silva Matias, Matrícula SIAPE 1865283, da função de Presidente da Comissão Organizadora do IV Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do IF Baiano.

Art. 3º. Designar a servidora Maria Iraildes de Almeida Silva Matias, Matrícula SIAPE 1865283, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Organizadora do IV Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do IF Baiano.

Art. 4º. Dispensar o servidor Delfran Batista dos Santos, Matrícula SIAPE 1513139, da função de Vice-Presidente da Comissão Organizadora do IV Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do IF Baiano.

Art. 5º. Designar o servidor Delfran Batista dos Santos, Matrícula SIAPE 1513139, para exercer a função de Presidente da Comissão Organizadora do IV Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do IF Baiano.

Art. 6º. Excluir da referida Comissão os seguintes servidores:

- AGNALDO FREIRE, Matrícula SIAPE 2033768;
- CAMILA FONSECA LOPES BRANDÃO, Matrícula SIAPE 1526855;
- GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Matrícula SIAPE 1503012; e
- MÉRCIA RAMOS XAVIER, Matrícula SIAPE 1669266.

Art. 7º. Incluir os servidores abaixo listados na Comissão Organizadora do IV Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do IF Baiano.

- ERASTO VIANA SILVA GAMA, Matrícula SIAPE 1937026;
- FABIANA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 2273374;
- IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE 1800375;
- JURACIR SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE 1725620;
- LEANDRO SANTOS PEIXOTO, Matrícula SIAPE 1759358;

- RICARDO LOPES DE MELO, Matrícula SIAPE 1025005;
- ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2001673; e
- RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE 1205052.

Art.8º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1584, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprova a implementação do adendo para o cargo de Enfermeiro, ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *campus* Catu/BA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aprovar a implementação do adendo para o cargo de Enfermeiro, ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *campus* Catu/BA, conforme consta no processo nº 23327.002142/2016-08.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador Geral de Suprimento, Código FG-1, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art.1º Designar o servidor ADILTON RUBEM SANTOS GONÇALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1697460, para substituir o titular da função de Coordenador Geral de Suprimento, Código FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Victor Santana Borges**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1824713, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001844/2016-66, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 07/12/2016 a 05/01/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Fagner da Luz Brasil**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1798193, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002070/2016-91, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 05/12/2016 a 03/01/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Autoriza Licença para Capacitação de servidor,  
ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da  
Informação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Mario Jorge Pereira**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1294861, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002060/2016-55, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 04/01/2017 a 04/03/2017.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor



Autoriza Licença para Capacitação de servidor, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Luiz Fernando de Andrade Junior**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1783630, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002090/2016-61, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02/01/2017 a 02/03/2017.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, **Marlene Pereira Vilas Boas**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0394065, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002011/2016-12, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 23/01/2017 a 22/04/2017.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Autoriza Licença para Capacitação de servidora,  
ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Eder Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756020, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001843/2016-11, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1800294, lotada no campus Senhor do Bonfim, para conclusão de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23333.000577/2016-21).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 10/03/2017 a 08/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1610, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispensa servidor da função de Chefe do Núcleo de Licitações Substituto, Código FG-02, Campus Bom Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ADRIANO DE JESUS FERREIRA, Matrícula SIAPE n.º 2227508, Técnico em Tecnologia da Informação, da função de Chefe do Núcleo de Licitações Substituto, Código FG 02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1611, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitações Substituta, Código FG-02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1891314, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitações Substituta, Código FG 02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispensa servidora do exercício da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais Substituta, Código FG-01, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JOSEMARY BARBOSA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2017456, da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais Substituta, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1613, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais Substituto, Código FG-01, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDILSON DOS SANTOS PIEDADE, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1981509, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais Substituto, Código FG-01, nas ausências e impedimentos do titular, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Aplica penalidade de suspensão conforme resultado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23327.000733/2016-32.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o prescrito na parte final do artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990;
- o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000733/2016-32;
- a conveniência para o serviço e o interesse público, à vista de evitar atrasos no cumprimento dos dias letivos.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 dias**, de **06/02/2017 a 20/02/2017**, ao servidor **Antônio Santana Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2035735, lotado no IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas, nos termos do inciso II do artigo 127, por inobservância do dever funcional estabelecido nos incisos IV e IX do artigo 116 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o resultado do Processo nº 23327.000733/2016-32.

Art. 2º Converter a penalidade de suspensão em multa, com permanência do servidor em atividade, conforme previsto no §2º do artigo 130, da Lei nº 8.112/90.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Aplica penalidade de suspensão conforme resultado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23327.000540/2016-81.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000540/2016-81;

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias**, de **02/01/2017 a 06/01/2017**, ao servidor **Aldeino Guimaraes dos Santos**, Auxiliar de Encanador, matrícula nº 1220975, lotado no IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim, nos termos do inciso II do parágrafo primeiro do artigo 32 da Lei nº 12.527/11, por ter infringido o inciso IV do artigo 32 da Lei nº 12.527/11, tendo em vista o resultado do Processo nº 23327.000540/2016-81.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1619, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Retifica a Portaria n.875 de 03/08/2016 e designa servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Promoção à Saúde substituta, Código FG-01, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDNA DE SANTANA MELO E SILVA, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1217876, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Promoção à Saúde substituta, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, Reitoria.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da função de Chefe do Núcleo de Promoção à Saúde, na condição de substituta, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016 e 03/11/2016 a 12/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1620, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor EDVALDO NASCIMENTO COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1937075, lotado no campus Governador Mangabeira, para conclusão de Doutorado em Zootecnia: Produção de Ruminantes, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23337.000375/2016-49).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 19/12/16 a 18/12/17.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1623, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispensa servidor da função de Chefe do Setor de Almoarifado Substituto, Código FG-03, Campus Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDISON BISPO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 1218071, da função de Chefe do Setor de Almoarifado Substituto, Código-FG 03, *Campus* Santa Inês

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 1624, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispensa servidora da função de Chefe do Núcleo de Contratos Substituta, Código FG-02, Campus Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora TÂMARA LEAL MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 01621987, da função de Chefe do Núcleo de Contratos Substituta, Código-FG 02, *Campus* Santa Inês

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Localização provisória de exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- Que os *Campi* Itaberaba, Alagoinhas e Xique-Xique estão em fase de implantação e que até que seja implementado seu funcionamento, a localização de exercício dos servidores oriundos do Concurso Público regido pelo Edital nº 91, de 23/05/2012, será, provisoriamente, o Campus Serrinha;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar provisoriamente, no Campus Serrinha, a partir de 20/09/2016, o exercício do(a) servidor(a) Jeferson Matos Andrade, Assistente de Alunos, CPF nº 051.686.835-76.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Localização provisória de exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- Que os *Campi* Itaberaba, Alagoinhas e Xique-Xique estão em fase de implantação e que até que seja implementado seu funcionamento, a localização de exercício dos servidores oriundos do Concurso Público regido pelo Edital nº 91, de 23/05/2012, será, provisoriamente, o Campus Serrinha;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar provisoriamente, no Campus Serrinha, a partir de 23/09/2016, o exercício do(a) servidor(a) Alessandra Souza Maia Lobo, Assistente de Alunos, CPF nº 431.161.325-34.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



## **2 DIÁRIAS**

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.